

Boletim Gaúcho de Geografia

<http://seer.ufrgs.br/bgg>

CAPITALISMO, NATUREZA E A FRONTEIRA AGRÍCOLA AMAZÔNICA

Nelson Rego

Boletim Gaúcho de Geografia, 14: 80-87, jul., 1986.

Versão online disponível em:

<http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/37961/24457>

Publicado por

Associação dos Geógrafos Brasileiros



Portal de Periódicos
UFRGS

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Informações Adicionais

Email: portoalegre@agb.org.br

Políticas: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/editorialPolicies#openAccessPolicy>

Submissão: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#onlineSubmissions>

Diretrizes: <http://seer.ufrgs.br/bgg/about/submissions#authorGuidelines>

Data de publicação - jul., 1986

Associação Brasileira de Geógrafos, Seção Porto Alegre, Porto Alegre, RS, Brasil

CAPITALISMO, NATUREZA E A FRONTEIRA AGRÍCOLA AMAZÔNICA

Nelson Rego*

INTRODUÇÃO

O espaço amazônico, que a partir dos anos sessenta tornou-se a meta de grandes contingentes de colonos vindos do Centro-Sul e Nordeste, vem se transformando, gradativamente, numa área de conflitos fundiários, onde a propriedade da terra, assim como os incentivos creditícios e fiscais, o acesso aos insumos e a comercialização dos produtos agrícolas, é cada vez mais um oligopólio de grandes empresas industriais que passaram a atuar diretamente na produção agropecuária. Portanto, de espaço que representava a solução para os conflitos fundiários, acolhendo os fluxos migratórios de trabalhadores rurais sem terra vindos de regiões de ocupação mais antiga, a fronteira agrícola amazônica tornou-se uma outra área de reprodução dos mesmos conflitos, onde a vastidão da terra não significa um lugar para todos. Ocorre, então, um refluxo por partes desses contingentes migratórios, que retornam às suas regiões de origem (onde os problemas que determinaram a sua saída permanecem sem solução) ou perambulam pelo interior do país. Trata-se da peregrinação dos que não tem terra pelo imenso território de um país essencialmente povoado. Seu destino final, quase sempre, são os cinturões de miséria e marginalidade das grandes cidades ou as fileiras de trabalhadores rurais diaristas.

Desse modo, a fronteira de expansão representada pela Amazônia Legal, ao invés de se constituir na solução para o assentamento e vida produtiva de enorme parcela da população brasileira, tornou-se um espaço privado de poucos.

Simultaneamente, a ocupação acelerada da Amazônia, principalmente por grandes projetos agropecuários e industriais, suscita preocupações quanto ao futuro da Região. Entre os vários enfoques possíveis, uma análise ecológica chama a atenção para o fato de que os grandes empreendimentos alcançam suas metas através de uma generalizada e intensa devastação das condições naturais, comprometendo a ocupação e o desenvolvimento a longo prazo da Região. Cumpre,

(*) Professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

por isso, pensar sobre a ocupação do espaço como local onde a sociedade se realiza e constrói as suas condições de existência. A Amazônia Legal, que representa cerca de metade do território nacional, é um depositário de recursos e potencialidades para o desenvolvimento social do país, mas a essa rica potencialidade corresponde uma pobre realidade, e o que é pior: na proporção em que se desenvolvem as atuais formas de ocupação, tanto mais reduzidas vão ficando as potencialidades. Em outras palavras, se o lucro imediato é de poucos, o prejuízo é social.

Este trabalho pretende analisar a expansão da fronteira agrícola na Amazônia de um ponto de vista ecológico, e o ecológico por uma perspectiva social. Assim, a perspectiva ecológica deste trabalho deve buscar as razões sociais do modo pelo qual a natureza é transformada e, na sua transformação, desigualmente trabalhada e apropriada pelos homens.

UM ESPAÇO PECULIAR POUCO CONHECIDO PELA CIÊNCIA, MAS EXPLORADO ECONOMICAMENTE

Muito embora desde o século XVIII datem as primeiras excursões científicas à Amazônia, a Região ainda permanece como uma área de muitas incógnitas, que apenas recentemente começam a ser desvendadas em seus verdadeiros e específicos processos naturais. A idéia de uma quase completa homogeneidade do território cede lugar a uma visão mais realista de suas subdivisões regionais. Esse conhecimento pouco preciso constitui um dos problemas relacionados à ocupação repentina e aparentemente desordenada da Região nos últimos vinte anos, mais intensamente a partir da década de 70. Práticas inadequadas corriqueiramente utilizadas estão comprometendo rapidamente o equilíbrio ecológico amazônico. A derrubada indiscriminada da cobertura florestal e o uso de queimadas, por exemplo, que caracterizam agriculturas extensivas e predatórias, são atitudes especialmente nefastas à natureza amazônica.

Em que pese o cuidado de não generalizar conclusões para todo um vasto território muito mais rico em detalhes e compartimentos do que se supunha, sabe-se que o solo amazônico nas terras firmes apresenta-se, de um modo geral, argiloso e ácido, como é característico, via de regra, dos domínios quentes e úmidos, sem grandes variações térmicas e pluviométricas anuais. Tais solos são resultado da lavagem e meteorização química das sílicas e outras bases, sendo, por isso, ácidos e de pouca fertilidade. A portentosa floresta perenifólia das terras firmes é muito mais a consequência de um processo de auto-alimentação que o resultado de um enraizamento verdadeiro nos latossolos amazônicos. De fato, as raízes das árvores pouco penetram as camadas argilosas, apoiando-se, sim, os magostosos espécimes em raízes que se esparramam horizontalmente, às vezes por dezenas de metros, sobre o próprio húmus originado pela massa vegetal. A impressionante quantidade de material orgânico que ininterruptamente despenca das copas - formando pela ação do calor, da umidade e da atividade química uma camada de rico húmus - fornece o alimento da floresta perenifólia das terras firmes, junto com as fartas quantidades disponíveis de água em todo o ambiente e de luz no nível das copas.

A retirada da cobertura florestal expõe a facilmente carregá vel camada de húmus à lavagem das chuvas, além dos efeitos da forte insolação direta. As queimadas aceleram o processo, restando apenas os solos argilosos, ácidos, pouco férteis e sob constante lixiviação, agora acelerada pelo maior encharcamento dos solos (uma vez que está diminuída a absorção de água pela massa vegetal), sem falar no intemperismo acentuado pelo impacto direto das chuvas (que apenas em parte são causadas pela evapotranspiração e, portanto, apenas em parte diminuiriam com a retirada da cobertura florestal) e pela exposição aos raios solares (que nas latitudes baixas por mais tempo incidem sobre o solo num ângulo quase perpendicular, o que aumenta seus efeitos térmicos e a desagregação das partículas).

Mas os fatores climáticos e de solo não compõem toda a gama dos problemas ecológicos. Bastaria lembrar, apenas para citar rapidamente mais um, a facilidade com que se disseminam as pragas em culturas exógenas transplantadas para ambientes equatoriais (ou pragas das culturas exógenas para as espécies antivas), assim como também se propagam quando a multiplicidade das espécies é substituída por monoculturas.

Desse modo, apenas em exposição tão breve, já se tem uma visão superficial dos problemas ecológicos que uma ocupação inadequada e apressada origina ao ambiente, repercutindo gravemente para as condições de desenvolvimento social. Certamente existem alternativas de ocupação gradativa que reúnem o respeito às condições naturais aos interesses sociais e econômicos, e que exigem como requisito preliminar para a sua efetivação o conhecimento científico da natureza amazônica. Na criação racional de peixes, na policultura florestal, na valorização comercial de culturas alimentares e industriais nativas (ecologicamente adaptadas), na implantação lenta e cuidadosa de indústrias que aproveitem as matérias-primas e os recursos energéticos locais estão alguns exemplos para o desenvolvimento amazônico.

No entanto, a realização de um desenvolvimento que signifique oportunidade de vida para todos, e que necessariamente envolve o respeito ecológico, significa o estabelecimento de objetivos sociais justos. Exatamente por isso a questão ecológica não é apenas um arranjo de ciência e técnicas, mas está localizada no conjunto total das relações sociais. No caso amazônico, a devastação não é explicada simplesmente pelo desconhecimento das condições naturais, mas, muito mais, pelos motivos estruturais que levam à forma predatória do modo como a natureza é apropriada e transformada.

O OLIGOPÓLIO DA TERRA E DAS VANTAGENS DECORRENTES

I

É fundamentalmente diferente a ocupação da Amazônia por colonos e grandes empresas capitalistas, a começar pelos objetivos: enquanto estas buscam o rápido retorno lucrativo de seus investimentos, e o território lhes é apenas um meio, para os colonos o espaço amazônico é a última chance em sua peregrinação atrás da terra.

que lhes é imediatamente a possibilidade de trabalho e melhores condições de vida. Outra diferença fundamental é o poder de ação dos dois grupos, ação sobre a terra e magnetude do impacto ecológico. Se o colono com sua prática de roças, que inclui a queimada ea derrubada continua de pequenas extensões de floresta, age predatoriamente contra a natureza amazônica, assim o faz também contra si, uma vez que atenta contra o sucesso na busca de objetivos que lhe são tão essenciais: a sua fixação e a produtividade do seu trabalho na terra. Os solos amazônicos mau trabalhados pelo colono logo mostram a sua baixa fertilidade, em poucos anos (às vezes bastam dois) as colheitas reduzem-se a quase nada. As grandes empresas, pelo contrário, na própria devastação podem ter a sua fonte de lucro. Basta pensar nos latifúndios que, pela sua grande extensão territorial, têm na simples derrubada da floresta para as indústrias da celulose (e muitas vezes latifúndio e indústria pertencem a um mesmo capital privado) a garantia de seu lucro e contando, para isso, com toda a sorte de favores governamentais. Assim, se entre os colonos existe o desconhecimento das condições naturais e a falta de assessoria técnica, entre as grandes empresas essa questão - o conhecimento da natureza - não entra na pauta de suas preocupações, uma vez que os seus objetivos não incluem um projeto de vida que faz da permanência na terra um ponto fundamental, mas, sim, a rápida reprodução do capital. Diferentes, portanto, são os objetivos, que, além de antagônicos, são realizáveis ou não na medida em que desiguais são as possibilidades de ação de uns e de outros.

Embora a adequação das técnicas às condições naturais sejam um fator decisivo para o nível de vida do trabalhador rural, não é o único presente na questão agrária, muito menos o determinante para que tantos não tenham terra ou sejam desfavorecidos nas relações de produção. Para que o estudo da fronteira agrícola amazônica numa perspectiva ecológica fique articulado com a questão agrária, será necessário compreender o modo de ocupação da fronteira agrícola a partir do desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira. É essa dinâmica que permitirá a explicação do estabelecimento de um oligopólio de terras e vantagens decorrentes na Amazônia, e as conseqüentes diferentes possibilidades de ação e atendimento dos objetivos dos grupos envolvidos, assim como os resultados da depredação ecológica.

II

Historicamente concentrada, a estrutura fundiária brasileira nos fins dos anos cinqüenta e início dos sessenta era apontada, inclusive pela Cepal, como limitante ao processo de industrialização nacional. Discutia-se, então, a necessidade de uma reforma agrária como fator indispensável para que se instalasse a indústria. A excessiva concentração fundiária representava uma defasagem entre a produção de alimentos e o crescimento dos centros urbanos. À medida que aumentasse a população urbana em relação à população total, não havendo o correspondente aumento da produtividade agrícola, subiriam os preços dos alimentos e, por conseqüência, deveriam aumentar os salários. Isso oneraria demasiadamente os custos advindos da urbanização e da industrialização.

Complementarmente, os latifúndios constituíam unidades quase auto-suficientes, confeccionando os produtos de que necessitavam em bases artesanais, limitando, com isso, a ampliação do mercado interno para uma indústria que apenas nascia e não tinha condições de competir no mercado externo e dependia, portanto, quase exclusivamente de uma demanda interna.

A resolução do impasse, no entanto, não significava necessariamente uma cisão profunda entre o capital urbano e o rural, nem uma superação da concentração fundiária. O que houve, de fato, segundo Graziano da Silva (O que é Questão Agrária), foi uma transformação das relações de produção agrícola, permitindo uma resposta às necessidades industriais. Ocorreu um aumento da oferta de matérias-primas e alimentos, atendendo à demanda interna e, através das exportações, gerando divisas para o processo de industrialização. Simultaneamente, a agricultura rompeu o seu isolamento e inseriu-se no conjunto da economia nacional industrializando-se, isto é, especializando as suas produções (perdendo o caráter de auto-suficiência), ao mesmo tempo em que demandava quantidade crescente de insumos e máquinas agrícolas geradas pelo setor industrial. Passando por essas transformações relativas ao processo de produção, a estrutura fundiária pode permanecer concentrada e, até, acentuar ainda mais os seus índices de concentração.

Durante o período de 1961-67, que correspondeu a uma fase de crise econômica, aumentou o número de propriedades e unidades de produtivas de todos os tamanhos, já nos anos seguintes, de 1967 a 72, período de crescimento econômico, aumentou significativamente apenas o número de grandes propriedades. Ou seja, nos períodos de crise a grande propriedade reduziu seus riscos pela redução dos custos variáveis, repassando a responsabilidade pela exploração de parte de suas terras aos pequenos parceiros e arrendatários. Nos períodos de expansão econômica as pequenas propriedades, especialmente pela dificuldade de acesso a créditos e incentivos governamentais e por não controlarem a comercialização dos produtos, foram absorvidas pelos grandes estabelecimentos, que, em posição contrária, tiveram acesso a todas as vantagens viabilizadas pela extensão de suas terras.

O tamanho da propriedade, portanto, é requisito para a acumulação de capital, uma vez que permite o acesso ao crédito e aos incentivos fiscais, o que diminui os custos com insumos e outras variáveis e possibilita condições de chegada mais favoráveis no mercado comprador. Convém lembrar, ainda, que a penetração do capital multinacional faz com que, muitas vezes, a empresa proprietária de grandes extensões territoriais pertença a aglomerados econômicos que são simultaneamente produtores de adubos e máquinas agrícolas e poderosos interessados nas regras da comercialização. Trata-se da concentração e acumulação do capital que vai instituindo o oligopólio da terra, dos incentivos, dos insumos e da comercialização.

Graziano da Silva mostra com números coletados nos censos agropecuários e nos cadastramentos do INCRA a crescente concentração fundiária no Brasil. Entre 1960 e 70, o número de estabelecimentos agropecuários passou de 3,3 milhões para 4,9 milhões, e a área ocupada de 250 milhões de hectares para 294 milhões, um acréscimo de 44 milhões de hectares em 10 anos. Em 1975, porém, existiam 5

milhões de estabelecimentos e uma área de 324 milhões de hectares. Houve um crescimento de 30 milhões de hectares em apenas 5 anos (num ritmo muito mais forte que na década anterior), mas um acréscimo de apenas 100.000 novos estabelecimentos agropecuários (contra os 1,6 milhões de período 1960/70). Resultado disso, a estrutura fundiária, cronicamente concentrada, apresenta cada vez mais desigual distribuição das terras. O índice de Gini, em que 1970 era de 0,84 para a concentração da propriedade agrária, passou em 1975 para 0,855. Nesse mesmo ano, 50% dos estabelecimentos possuíam apenas 2,5% da área recenseada, enquanto apenas 1% dos estabelecimentos apropriava-se de 45% da área total. Cabiam aos pequenos produtores apenas 8 milhões de hectares, numa média de 3 hectares por estabelecimento, ao passo que as grandes propriedades detinham 150 milhões de hectares, com uma média de 3.000 hectares por unidade.

Essa concentração é resultado da dinâmica de absorção das pequenas propriedades pelas grandes. Mas também é consequência da desigual apropriação das terras na fronteira agrícola, evidenciando um novo capítulo na história dos conflitos fundiários no Brasil.

III

Com o processo de assimilação das pequenas propriedades pelas grandes, as possibilidades dos pequenos proprietários permanecerem donos de alguma terra ficam restritas aos movimentos de expansão na fronteira agrícola. Por outro lado, a reprodução do capital na agricultura brasileira fundamenta-se também na incorporação de novas áreas, isto é, na existência de uma fronteira que é condicionante do desenvolvimento extensivo/intensivo da produção, pela vantagem da incorporação de novas terras em relação aos custos da intensificação do capital no campo. Desse modo, torna-se evidente o conflito fundiário, onde o mesmo espaço representa para uns a sobrevivência, para outros o acúmulo de riquezas.

O período de 1972/76 correspondeu a uma primeira fase de rãpi da ocupação da fronteira agrícola amazônica, com a multiplicação das pequenas propriedades, embora já fosse importante a participação das grandes empresas. O espaço amazônico representou uma aparente solução para os fluxos de excedentes populacionais oriundos do Centro-Sul e do Nordeste.

Esse quadro perdurou, aproximadamente, até metade da década de 70, pois, desde então, vem crescendo a presença do grande capital e as terras amazônicas vão se tornando novas áreas de conflitos fundiários. Intensificam-se as lutas entre posseiros e grileiros, isto é, a expulsão de pequenos produtores itinerantes (que não têm condições financeiras de assegurarem a propriedade de suas terras em demorados processos judiciais) por elementos ligados, na maioria das vezes, a empresas multinacionais. Desse modo, a terra como meio de produção para quem dela depende passa a um plano secundário, frente aos objetivos que o espaço amazônico passa a desempenhar prioritariamente para as grandes empresas numa nova fase de penetração capitalista, onde a terra é, ao mesmo tempo, reserva de valor num período inflacionário da economia e meio de acesso a toda espécie de incentivos financeiros, além de, quase sempre, estar

a sua propriedade associada a aglomerados que controlam o mercado de insumos e ditam as regras da comercialização.

Essa breve exposição serve para enfatizar a já comentada diversidade de objetivos de pequenos produtores e grandes empresas, assim como a desigualdade de condições favoráveis aos dois grupos; quadro mais amplo de relações a que se prende a questão ecológica. Assim, se o pequeno produtor age predatoriamente nas terras que ainda dispõe, é por conhecer apenas as práticas de uma agricultura historicamente extensiva, sendo necessário frisar, e este é um ponto fundamental, que ele assim age contra seus próprios objetivos, uma vez que é a sua vida e a de sua família que estão em jogo. Seria de seu mais vital interesse a existência de uma assessoria técnica ampla, permanente e acessível, o que significaria apenas uma pequena parcela dos recursos canalizados em favor das grandes empresas. Ao passo que os grandes empreendimentos, ao contrário dos pequenos produtores, não fazem da fixação na terra e na Região um projeto de vida, mas tão somente buscam a rápida multiplicação do capital investido, meta que é alcançada, tantas vezes, na própria devastação ecológica.

A dominação social tem seu correlato ecológico. O oligopólio da terra e de todas as demais vantagens significa também o domínio do espaço e, entre outras apropriações, a propriedade privada da natureza. A acumulação e miséria inerentes à torma como o capital penetra na agricultura brasileira e, em particular, na fronteira a grícola amazônica gera, pela desigual apropriação do espaço e caráter dos objetivos, entre outros males, o comprometimento das condições ecológicas, que, se beneficia a uns, prejudica irreversivelmente o futuro desenvolvimento social.

CONCLUSÃO

O problema ecológico, longe de ser explicado e encontrar uma solução no âmbito da pura ciência e das técnicas, é envolvido e mencionado pelo contexto mais amplo das relações sociais; pelos objetivos socialmente estabelecidos e pelas capacidades de ação dos grupos envolvidos. A superação do problema ecológico vincula-se, assim, à mudança de objetivos e reestruturação das relações entre os grupos envolvidos.

Dentro da questão agrária, o enfoque ecológico chama a atenção para o caráter de urgência dos problemas referentes aos modos de apropriação e transformação da natureza. Se ainda não é exageradamente grande a porção de território amazônico devastado e comprometido, também já não é insignificante essa parcela e o processo predatório prossegue aceleradamente. Vê-se num horizonte de poucas décadas a conclusão de um processo que trará resultados comprometedores e irreversíveis para a ocupação da Região e o seu desenvolvimento em prol de grandes contingentes populacionais. No quadro mais amplo das reivindicações pertinentes à reforma agrária, deve ser acrescentado o caráter de urgência posto em evidência pelo enfoque ecológico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ANDRADE, Manuel Correia de. *Latifúndio e Reforma Agrária no Brasil*. São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1980.
- CASTRO, Ana Célia e outros. *Evolução Recente e Situação Atual da Agricultura Brasileira; síntese das transformações*. Brasília, Biblioteca Nacional de Agricultura, 1979.
- D'INCAO, Maria Conceição. *O Bóia-Fria: acumulação e miséria*. Petrópolis, Vozes, 1979.
- IBGE. *Geografia do Brasil - Região Norte*. Rio de Janeiro, IBGE, 1977.
- PENTEADO, Margarida Maria. *Fundamentos de Geomorfologia*. Rio de Janeiro, IBGE, 1977.
- SILVA, José Graziano. *O que é Questão Agrária*. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.